



PORTARIA Nº 858 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Joseman Pereira da Silva**

Administrador

Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado da Administração- SEAD

Para : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento-SEAF

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 23122/2005.

Macapá-AP, em 28 de ~~Julho~~ de 2005.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Administração